

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1110/72.

Aprovado em 21/8 /1972.

PROCESSO: CEE N° 98/70

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO

ASSUNTO: Prorrogação do contrato do professor José Marques dos Santos,  
junto ao Departamento de Ciências Biomédicas - disciplina de  
Anatomia e Fisiologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO A. FILHO

V O T O

HISTÓRICO:

O candidato, Sr. José Marques dos Santos foi aceito para a função pelo CEE na 296ª Sessão Plenária (fls. 11) e agora o Diretor da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro pede autorização para renovar, por dois anos, o contrato feito em março de 1970.

FUNDAMENTAÇÃO:

O professor José Marques dos Santos exerceu as atividades didáticas na Escola e procurou se aperfeiçoar, concluindo coei aproveitamento os trabalhos escolares do Curso de Especialização de Medicina esportiva, em 1971, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (doc. fls. 13).

CONCLUSÃO:

Favorável.

São Paulo, 22 de Julho de 1972.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em 24 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente